

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **Despacho n.º 105/2004 de 10 de Fevereiro**

Considerando que nos termos do artigo 8º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria nº 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviços gerais só podem ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, conduzidos por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas;

Considerando que no âmbito das atribuições e competências desta secretaria regional estão cometidas a alguns funcionários funções de acompanhamento, verificação e apoio no âmbito de acções relacionadas com o emprego e reabilitação profissional, funções essas que necessitam do uso de veículos de serviços gerais;

Assim, nos termos dos artigos 2º, 4º 5º, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo nº 2 do artigo 8º, todos da Portaria nº 41/97, de 19 de Junho, autorizo os funcionários abaixo indicados a conduzirem o veículo de serviços gerais que lhes for destinado para o cumprimento das funções que lhes estão cometidas.

Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos, Chefe de Divisão da Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo, funcionária do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho, titular da carta de condução A-56499 1, válida até 22/08/2032;

Ana Lúcia de Oliveira Ribeiro, conselheira de orientação profissional, funcionária do quadro de pessoal da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, titular da carta de condução nº AN-22778, válida até 04/02/2008 ;

Délia Maria Vieira Falcão Toste, técnica de emprego, funcionária do quadro de pessoal da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, titular da carta de condução nº AN-23999, válida até 09/09/2035;

João Eduardo Gomes Alves, técnico de emprego, funcionário do quadro de pessoal da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, titular da carta de condução nº AN-18053, válida até 15/04/2031.

É revogado o Despacho D/SREC/2001/9 publicado no Jornal Oficial II Série nº 4 de 23 de Janeiro de 2001.

16 de Janeiro de 2004. O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Gabriel do Álamo de Meneses.

